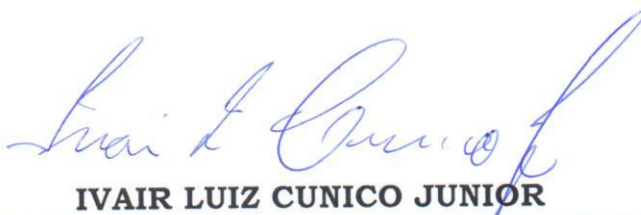


**AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE FALTA DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO  
DE IPUAÇU ESTÁ SUSPensa**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUAÇU - SC, SR. IVAIR LUIZ CUNICO JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, SUSPENDEU A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE DISCUTIRIA A QUESTÃO DA FALTA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO DE IPUAÇU, FORNECIDA PELA CONCESSIONÁRIA CASAN, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2020.

A SUSPENSÃO OCORRE EM RAZÃO DO DECRETO Nº 515, DE 17 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 525, DE 23 DE MARÇO DE 2020 DO GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA; DECRETO Nº 069, DE 18 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO Nº 070, DE 23 DE MARÇO DE 2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IPUAÇU; E, DECRETO LEGISLATIVO 05/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020 E DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2020, DE 25 DE MARÇO DE 2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IPUAÇU, QUE ESTABELECEU MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS. (COVID-19)

IPUAÇU, 25 DE MARÇO DE 2020.



**IVAIR LUIZ CUNICO JUNIOR**  
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPUAÇU - SC